



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.027, DE 28 DE MAIO DE 2.015.

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALDEMIR CRESCENCIO
BEZERRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ALDEMIR CRESCENCIO BEZERRA a via pública sem denominação oficial, identificada com " Rua 21 " e localizada no Bairro Parque das Árvores II, cadastrada no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e oito de maio de dois mil e quinze.

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
CHEFE SETOR ADMINISTRATIVO.**